



UNIFEDE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE

Reitoria

PORTARIA UNIFEDE nº 42/2022

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

RESOLVE:

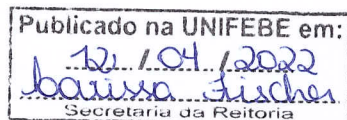
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Camila Ferrando Quadros, Douglas Herdt Pereira, Lucélia de Souza Vicentini e Vinícius Vequi.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora